



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício 346/2005 – CM/GP

Indianópolis, 17 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicita informações sobre despesas com transporte escolar e de pacientes (TFD).**

Senhor Prefeito,

Para instruir o exame do **Projeto de Lei n.º 24, de 2005**, de sua autoria, que autoriza suplementar dotação orçamentária destinada a atender despesas com transporte escolar e de pacientes para tratamento fora do domicílio – TFD, pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa, com a máxima urgência, do que se segue:

1) Relatório da quilometragem mensal de cada contratado para o transporte escolar e TFD, referente ao período de janeiro a setembro de 2005;

2) Informar se alguns dos contratados receberam a maior (pagamento de quilometragem superior ao percurso efetivamente realizado pelo contratado). Na afirmativa, esclarecer a quantia paga indevidamente e como os recursos estão sendo ressarcidos.

As despesas com esse serviço provocam grande impacto nas finanças municipais, razão pela qual a Câmara necessita cientificar-se melhor desse gasto público, para posteriormente deliberar o indigitado projeto de lei.

Atenciosamente,

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

17/10/05
RECEBIDO
Paulo